



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 15 / 02 / 16

Encaminhada em: 16 / 02 / 16

Ofício N.º: 228 - 2016.

Protocolo N.º: 307 Data: 11 / 02 / 16

Horário: 9:11 Responsável: *José de Deus*

MOÇÃO N.º 062

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ROBERTO LUIS MARTINS, POR TER ASSUMIDO O CARGO DE CONSELHEIRO TITULAR NO CONSELHO FISCAL DA AADVAR - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Roberto Luis Martins**, por ter assumido o cargo de Conselheiro Titular no Conselho Fiscal da AADVAR - Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região.

É com imensa satisfação que registramos a eleição da Diretoria da AADVAR - Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região, para o biênio 2016/2017, transcorrida no dia 20 de outubro de 2015.

Para ocupar o cargo de Conselheiro Titular no Conselho Fiscal dessa importante entidade foi eleito o Senhor Roberto Luis Martins, cuja posse transcorreu no dia 1º de janeiro do corrente ano.

Tal fato reflete, de maneira clara e inequívoca, o reconhecimento da capacidade, disponibilidade, equilíbrio, dedicação e visão administrativa de nosso agraciado. Temos certeza que desenvolverá um excelente trabalho em prol dessa conceituada Associação.

Nesta especial oportunidade julgamos cabível a esta Casa de Leis manifestar todo o seu apoio à AADVAR por todo o trabalho desenvolvido em prol dos deficientes visuais, desejando a todos os seus membros sucesso em todas as realizações.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **Roberto Luis Martins** e o aplaude efusivamente por ter assumido o cargo de Conselheiro Titular no Conselho Fiscal da AADVAR - Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2016.

Armando Alves de Sousa
ARLINDO ALVES DE SOUSA